



Exmo. Senhor Presidente da  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Lisboa, 06 de novembro de 2023

N.ª Ref.ª 001/037/XV/001/005

V.ª Ref.ª: I\_COM8XV/2023/110

**ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 227/XV/2.ª - VIVER O RECREIO ESCOLAR, SEM ECRÃS DE SMARTPHONES! - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor Deputado Alexandre Quintanilha,

Conforme solicitado em ofício referido em epígrafe, vem a AEEP pronunciar-se sobre o conteúdo da Petição n.º 227\_XV\_2.ª, nos seguintes termos:

No universo do Ensino Particular e Cooperativo cada estabelecimento de ensino tem encontrado, de acordo com a sua especificidade e o seu projeto educativo, modos de promover um uso saudável de dispositivos eletrónicos. Uns proibem o uso de telemóvel no espaço escolar, outros limitam, outros têm regras próprias. Mas todos têm uma estratégia conhecida da comunidade educativa que vão procurando melhorar. Reconhecemos a pertinência da questão colocada pelos peticionários, mas não vemos que a mesma tenha uma solução legislativa pelo que consideramos que ultrapassa o âmbito de atuação do Parlamento.

Com os melhores cumprimentos,

*Presidente da Direção*

Luís Baptista Esteves Virtuoso